



AUTÓGRAFO LEI N° 7932/2025
Projeto de Lei n° 69/2025

Autoria: Kaká

**Declara de utilidade pública municipal a
Associação GAA - Grupo Amparo e Alívio.**

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação GAA - Grupo Amparo e Alívio, com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, situado na Rua Diogo Feijó, n.º 2122, bairro Estação, com o CEP de n.º 14.405-212, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.104.068/0001-84.

Art. 2º As despesas para a consecução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCA, 15 de julho de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente

LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária

MARCELO TIDY
2º Secretário